



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR ALEX CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

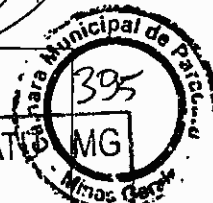
EMENDA IMPOSITIVA Nº 145 /2025
(Emenda impositiva livre)

Servidor responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Destina-se esta emenda para aquisição de materiais esportivos.

CÂMARA MUN. DE PARACATU
PROTOCOLO Nº 4498/2025
RECEBIDO EM 29/10/2025
HORÁRIO 12h16
Layslla
RESPONSÁVEL



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Real Sociedade Esporte Clube

CNPJ: 20.209.185/0001-56

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Esportes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 29 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1º TURNO: Aprovado Rejeitado
2º TURNO: Aprovado Rejeitado
TURNO ÚNICO: Aprovado Rejeitado
08/12/25

Presidente


VEREADOR PROFESSOR ALEX